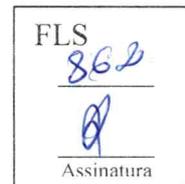
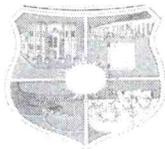


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



## ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2020 INFR

As 09:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **040/2020** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Vanda Pereira Guimaraes - Membro e apoio técnico através do Secretário executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Wagner Lopes Bastos, CREA-TO 210532-D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 INFR**, Processo nº **2019022048** expedida em 13/01/2020, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, NOS DISTRITOS DE ESCOLA BRASIL, E NOVA PINHEIRÓPOLIS**, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Placar da Prefeitura. Este procedimento estava marcado para o dia 31/01/2020 às 09:30 horas, e em virtude que o prédio da Prefeitura Municipal de Porto Nacional passou por manutenção do sistema elétrico e hidráulico a partir de 12:00 horas do dia 30 de janeiro e todo o dia 31 de janeiro, portanto não houve expediente nos referidos períodos, O Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Porto Nacional -TO, no uso das atribuições e em obediência ao edital da licitação tomada de preços no seu preambulo que diz: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Porto Nacional ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Presidente da CPL em contrário, que foi prontamente comunicado ao interessados através de publicação no site do município e envio de e-mail aos interessados conforme comprovante de envio às páginas 428/431. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização do Certame as empresas: **01 - TOCANTINS LTDA - ME**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, representada pelo Sr Tarlis Junqueira Caleman, CPF: 948.453.361-20, RG: 52.194 SSP-TO; **02 - MOURA E RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 26.700.138/0001-97, representada pelo Sr. Fábio da Costa Santos, CPF: 902.529.777-34, RG: 06.327.180-3 IFF/RJ; **03 - PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.442.148/0001-50, representada pelo Sr Danilo Barbosa dos Santos Oliveira, CPF: 829.395.941-04, RG: 10321/D CREA-GO e **04 - TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.457.362/0001-06, representada pelo Sr. Pedro Luiz Lustosa Neto, CPF: 028.570.526-18, RG: 301.469 SSP-TO. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

863

Assinatura

os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificada pelos licitantes presentes, onde este rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após verificação da documentação pelos licitantes e por parte do técnico da Secretaria de Infraestrutura juntamente com a Comissão de Licitação. Após consulta e verificação da documentação e alegações dos licitantes e verificação da comissão o licitante **02 – MOURA E RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 26.700.138/0001-97, foi declarado inabilitado por não atender na íntegra o edital nos itens 10.8.4 (comprovação de capacidade técnica operacional) em virtude dos atestados apresentados não atenderem o item 10.8.6 na sua íntegra pois o índice do quantitativo exigido na planilha que demonstre possuir acervo (s), por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, prazos e cujos quantitativos correspondam, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, especificados no item 10.8.6, sendo apresentado para os itens 3.7 e 3.8 apenas 11% do mínimo exigido e também descumpriu o item 10.8.10 do edital, e o licitante **01 – TOCANTINS LTDA – ME**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, perdeu o direito de usufruir o benefício de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte por descumprir o edital no item 10.6, sendo o mesmo os demais licitantes declarados habilitados por cumprirem na íntegra o edital. Após consultado o licitante inabilitado declarou verbalmente que abria mão de recurso contra a fase de habilitação. A seguir procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados, sendo apresentadas as seguintes propostas:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL
01	TOCANTINS LTDA – ME	1.130.538,01
03	PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA	1.271.498,81
04	TAPAJÓS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	1.209.836,10

Após análise das propostas verificou-se que a proposta do licitante que apresentou menor preço **01 – TOCANTINS LTDA – ME**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, com proposta no valor global de **R\$ 1.130.538,01** (um milhão, cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo), durante a sua conferência foi constatado que a mesma encontra-se ilegível e divergente entre composição de preço unitário e valor unitário da planilha orçamentária em alguns itens de sua planilha orçamentária e composição de preços, a seguir a sessão foi suspensa às 12:15 horas para que a Comissão de Licitação procedesse consulta junto a assessoria jurídica do município, sendo marcado o retorno para o dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas. Às 12:15 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sérgio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e licitantes presentes ao certame.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

864

Assinatura

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente

Vanda Pereira Guimaraes  
Membro

Sergio Avelino do Nascimento Santos  
Membro

Wagner Lopes Bastos  
Engenheiro Civil  
CREA-TO 210532-D-TO  
Secretário executivo da Secretaria de  
Infraestrutura

**TOCANTINS LTDA - ME**  
CNPJ: 01.687.568/0001-95

**MOURA E RODRIGUES LTDA**  
CNPJ: 26.700.138/0001-97

**PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 09.442.148/0001-50

**TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 00.457.362/0001-06